



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 163/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **JONILCE PRANAS**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal em exercício, portador do RG nº 6. [REDACTED]-69-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604. [REDACTED]-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, com sede à Rua Doutor Carvalho, nº 123, Sala 01, Centro, Passos/MG, inscrita no CNPJ sob nº 34.075.109/0001-00, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada por **LUZIA DE FATIMA FRANKLIN REIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 11.1 [REDACTED]-SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 85 [REDACTED]-49, residente e domiciliada na cidade de Passos/MG, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2024, firmado em 27 de novembro de 2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 132/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de aproximadamente 20% (Vinte por cento) no quantitativo referente ao item 05, o que corresponde a um acréscimo de 13,93% (Treze inteiros e noventa e três décimos) do valor total do Contrato nº 163/2024, perfazendo o valor total de R\$ 3.335,00 (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais), conforme previsto no § 2º da Cáusula 2ª do já citado instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se a aquisição de 05 (cinco) unidades de armário em aço chapa 24 com tratamento antiferrugem, 02 portas, 4 prateleiras, reforço ômega, fechadura em t com 02 chaves, medindo aproximadamente 198 x 120 x 45 cm (h x l x p), **marca RS Móveis**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários para o presente Termo Aditivo é o previsto na seguinte dotação orçamentária - Ficha nº 734 – Equipamentos e Material Permanente – 02.14.01 – Coordenadoria de Ensino Fundamental;

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 13 de dezembro 2024.

LUZIA DE FÁTIMA FRANKLIN REIS
ML do Brasil Empreend Com Ltda

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em Exercício

VIVIANE REGO VECHI
CPF: 315.120.088-50
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED]-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222 [REDACTED]-06